

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

**Autarquia Municipal – Lei Complementar
10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 17/04/2023**

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou-se às 09:00hs da manhã, com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata da décima segunda reunião pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. A reunião iniciou com a palavra do conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta que compartilhou a experiência do primeiro encontro nacional de conselheiros previdenciários de Gravatá da ANEPREM. Em seguida as conselheiras fiscais, Maria Aparecida Paiva e Marilena Ferreira compartilharam suas experiências no 19º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM de Aguas de São Pedro. A seguir deu-se início a leitura dos arquivos contábeis, encaminhados pela diretoria financeira através do protocolo SEI n. CAMPREV.2023.00000646-64, e arguiu-se as seguintes observações para esclarecimentos: (i) arquivo dos ativos do CAMPREV do fundo financeiro: lançamento INSS, sobre o que se trata, quem são essas pessoas e qual o percentual efetivamente aplicado no cálculo; (ii) arquivo dos inativos da câmara municipal do fundo financeiro: explicar de forma mais nítida as abreviações; (iii) arquivo dos inativos da Fundação José Pedro Oliveira: o relatório não apresenta nenhum desconto; (iv) arquivo dos inativos do fundo financeiro da FUMEC: onde é aplicado o valor de 6.049,95 no cálculo, ajuste do teto + ec 41, folha complementar de dezembro aplicada em janeiro; (v) arquivo dos inativos da PMC do fundo financeiro: a que se refere a complementação do INSS - PENSIONISTAS no valor de R\$ 36.460,28 e onde é aplicado o valor de 342.827,30 no cálculo, ajuste do teto + ec 41. Fica decidido para a próxima reunião: (i) apresentação do contrato da empresa FIPE, juntamente com os membros do conselho de previdência municipal; (ii) para as próximas reuniões continuação de análise dos arquivos do protocolo SEI n. CAMPREV.2023.00000646-64; (iii) elaboração de lista de intenções para participação dos congressos a serem realizados até o fim do exercício corrente e encaminhamento do mesmo para o diretor financeiro Luís Carlos Miranda. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

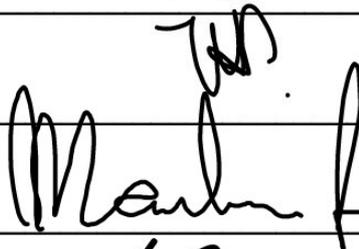
Arquimedes Coroas do Val



Leonardo de Jesus Giaretta



Maria Aparecida Paiva



Marilena Ferreira



Tiago Souto Ribeiro

